

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO

AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO SISQUAL WFM

Ref.^a 34/2024

Contrato n.º 006/2024

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE - ICAD - Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. pessoa coletiva de direito público criada através do Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 517839539 e sede no Parque de Saúde Pulido Valente, na Alameda das Linhas de Torres n.º 117 – Edifício ICAD, 1750-147 Lisboa, representado neste ato nos termos da Deliberação n.º 396/2024 de 12 de março pelo Órgão do Conselho Diretivo identificado no Anexo I¹.

e,

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE - Sisqual Workforce Management, Lda, com sede social na Rua Carlos Dubini, n.º 169, 4150-188 Porto, com o número de pessoa coletiva 502772298, representado neste ato pelo representante legal, identificado no Anexo I.

PRESSUPOSTOS

1. Considerando que as partes celebraram em 05/04/2024, o Contrato, que define e regula o âmbito da prestação do licenciamento SISQUAL WFM, que no decorrer da sua execução, verificou-se a necessidade de contratar Quality of Life Portal, para dar resposta às dificuldades de gestão dos recursos humanos do ICAD, I.P.
2. A modificação objetiva do Contrato encontra-se prevista no Capítulo V do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e demais normas legais, através do Artigo 454.º, com a fundamentação prevista no Artigo 312.º, com as necessárias adaptações no artigo 370.º e cumpridas as limitações impostas pelo Artigo 313.º
3. É acordado e deste modo, reduzido a escrito, o presente Aditamento ao Contrato, que passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA 1.ª OBJETO DO ADITAMENTO

O presente aditamento ao contrato tem por finalidade disciplinar as relações contratuais entre o PRIMEIRO OUTORGANTE e o SEGUNDO OUTORGANTE, mediante a fixação dos termos para a aquisição do módulo SYSQUAL - Quality of Life Portal de agosto a dezembro de 2024.

CLÁUSULA 2.ª ADITAMENTO

1. Alteração da redação do n.º 1 da Cláusula 3.ª Preço Contratual, que passa a ter a seguinte redação:

¹ O Anexo I tem como finalidade, expurgar os dados pessoais do Contrato, cumprindo o disposto no Artigo 27.º da Lei n.º 58/2019 de 08 de agosto, na comunicação do relatório da formação do contrato no Portal dos Contratos Públicos, regulado pela Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.

...”

CLÁUSULA 3.ª – PRÇO CONTRATUAL

1. O preço contratual é de 55.606,00€ (cinquenta e cinco mi, seiscentos e eis euros), acrescido de IVA², no valor de 12.789,38€ (dize mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) perfazendo o total de 68.395,38€ (sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos).

” ...

2. Alteração da redação da Cláusula 27.ª Tabela de Preços, que passa a ter a seguinte redação:

...”

CLÁUSULA 27.ª – TABELA DE PREÇOS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Renda do projeto	9	3 817,00 €	34 353,00 €
Renda Módulo Quality of Life Portal	5	777,00 €	3 885,00 €
Terminal Suprema FaceStation	1	1 368,00 €	1 368,00 €
Terminal Suprema Biomini	100	160,00 €	16 000,00€
Total do Procedimento			55 606,00 €

1. Licenciamento para 1500 colaboradores nos módulos:
 - a) SISQUAL Operations Cockpit;
 - b) SISQUAL Time & Attendance;
 - c) SISQUAL Salary Calc (RHV);
 - d) SISQUAL Quality of Life Portal.

” ...

3. No mais, mantêm-se as Cláusulas e condições do aludido Contrato.

CLÁUSULA 3.ª DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A proposta de autorização da despesa inerente à aquisição do objeto do Contrato, foi aprovada pelo Conselho Diretivo do ICAD, IP em 10/07/2024.
2. Os encargos resultantes do Aditamento ao Contrato estão contemplados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE no orçamento de 2024 na rubrica orçamental D.07.01.08.A0.B0.
3. A Minuta do presente Aditamento ao Contrato foi aprovada:
 - a) Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE em 10/07/2024;
 - b) Pelo SEGUNDO OUTORGANTE em 15/07/2024.
4. O presente Contrato é composto por 3 (três) páginas, é feito em duas vias ficando um na posse de cada um dos OUTORGANTES e depois de lido, vai ser assinado digitalmente por estes, que o acham inteiramente conforme às suas vontades.

Lisboa, 29 de julho de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

Assinado por:
João Castel-Branco Goulão
30/07/2024 16:29

Pelo Segundo Outorgante

Assinado por: **Maria [REDACTED] Salazar**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.29 18:01:34+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de SISQUAL**
WORKFORCE MANAGEMENT, LDA
CHAVE MOVEL